INDICAÇÃO Nº 0010-2014
Data: 03 de fevereiro de 2014
Protocolo: 0083-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de protetores direcionais de luz ao lado das lâmpadas da iluminação pública existentes no acesso do Distrito de Novo Horizonte, evitando assim prejuízos na produtividade das áreas localizadas no referido local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar providências visando a instalação de protetores direcionais de luz ao lado das lâmpadas da iluminação pública existentes no acesso do Distrito de Novo Horizonte, localizado no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Ocorre que as lâmpadas não iluminam somente o acesso, mas sim e também as áreas agricultáveis, comprometendo a produtividade.

O correto seria instalar protetores direcionais, que impediriam a dissipação da luz em direção a área agricultável, sem comprometer a eficiência do sistema no que tange a iluminação do próprio acesso ao Distrito de Novo Horizonte.

Diante da importância da matéria, o Vereador que abaixo subscreve aguarda o pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2014.

João Marcos Gomes
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO